



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

PORTARIA Nº 117, DE 21 DE JULHO DE 2023

**Autoriza o regime de teletrabalho
dos servidores da Câmara Municipal
de Currais Novos.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 9º, Inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza os servidores da Câmara Municipal de Currais Novos a exercerem suas atribuições em regime de teletrabalho durante os dias 24 e 25 de julho de 2023.

Art. 2º Durante o período supracitado os servidores ficarão dispensados do uso do ponto eletrônico.

Câmara Municipal de Currais Novos, 21 de julho de 2023.

Ycleyber Trajano da Silva
Presidente

Jorian Pereira dos Santos
Vice-Presidente

Francisco Iranilson de Medeiros
1º Secretário

João Gustavo Gomes Coelho Guimarães
2º Secretário